



Concurso para bancas amadoras

Encontro de Jogos de Estratégia

Universo 42



Índice

1.	Introdução	2
2.	O que oferecemos:.....	2
3.	Material disponibilizado.....	3
4.	Valores	3
5.	Publicidade e promoção	4
6.	Horários	4
7.	Regras do concurso	4
8.	Cronograma	6
9.	Regras para os espaços comerciais:	6
	ANEXO 1 - Mapa do EJEU 2	8

1. Introdução

A Universo 42 vem por este meio abrir o concurso para participar na segunda edição do Encontro de Jogos de Estratégia Universo 42 (EJEU 2) a decorrer no Pavilhão Multiusos da Ajuda, Lisboa, nos dias 25 e 26 de outubro de 2025.

No EJEU 2 existirão 17 espaços para bancas. A organização tentará ter um espaço que será cedido de forma gratuita a um agrupamento de escuteiros, que irá ter no local alguma comida e bebidas, para os visitantes, staff do EJEU 2 e pessoal das bancas.

O evento será de entrada gratuita para os visitantes.

A área circundante do Pavilhão Multiusos da Ajuda está bem servida de transportes públicos que ligam aos principais interfaces. Existe estacionamento gratuito na vizinhança do pavilhão. A oferta de restauração nas imediações é reduzida.

2. O que oferecemos:

O que oferecemos às bancas amadoras que desejem participar será:

- a) Anúncio com logotipo da banca nas redes sociais da Universo 42 relevantes e na página do EJEU 2;
- b) Nome da banca no mapa do EJEU 2, assim como a sua localização assinalada no mesmo;
- c) Um espaço de banca com 2,20 x 2,0 m no qual pode ser colocada uma mesa com dimensão máxima de 1,80 m;
- d) Ponto de eletricidade a não mais de 3 metros do espaço. Os responsáveis pela banca devem trazer extensões elétricas para ligar ao ponto de eletricidade caso necessitem;

Os espaços são individuais e não poderão ser partilhados por duas ou mais entidades. Poderá ser feito o pedido para que duas ou mais bancas fiquem juntas em espaços adjacentes; nesse caso as diversas entidades podem partilhar expositores. Este pedido será sempre analisado pela organização, não havendo garantias da sua aprovação.

3. Material disponibilizado

A organização do EJEU 2 garante a disponibilização do espaço físico para montagem das bancas.

A organização poderá disponibilizar cadeiras e/ou extensões de 3 metros com 3 tomadas, a um custo adicional.

A organização apenas terá disponível o material que for solicitado pelas entidades, sendo que não será possível pedir material durante os dias do EJEU 2.

4. Valores

Os valores a pagar pelas entidades seleccionadas são os seguintes:

Tabela 1 - Valores obrigatórios

Valores obrigatórios	
Item	Valor
Espaço	50,00 €

Os responsáveis pelas bancas poderão ainda requisitar extras, que têm um valor de aluguer segundo a tabela seguinte:

Tabela 2 - Valores dos extras

Extras (por unidade)	
Item	Valor
Mesa	20,00 €
Extensão com 3 tomadas	10,00 €
Cadeira*	5,00 €

* devido a limitações logísticas, o número de cadeiras está **limitado a 1 (uma)** por banca. Se a banca necessitar de mais cadeiras, terá que as levar consigo.

Todos os valores incluem IVA à taxa legal e são para a duração do evento de 2 dias

5. Publicidade e promoção

A organização fará promoção do EJEU 2 nas suas redes sociais e página web. Poderá ser realizada promoção por outras entidades que patrocinem ou apoiem o EJEU 2. Sempre que possível serão colocados cartazes de promoção em locais que circundam a área do EJEU 2.

Todas as bancas selecionadas podem realizar a promoção da sua presença no EJEU 2, e assim contribuírem para a divulgação do mesmo, logo que recebam o email de confirmação de presença e efetuem o pagamento, sendo que nessa altura será enviado um pacote de media e respetivas normas.

6. Horários

O EJEU 2 decorrerá no seguinte horário que deverá ser escrupulosamente cumprido:

Tabela 3 - Horário do EJEU 2

Horário do EJEU 2			
Dia	Início	Fim	
Sexta-Feira, 24 de outubro, 2025	19:00	22:00	Montagem
Sábado, 25 de outubro, 2025	08:00	09:00	Montagem
Sábado, 25 de outubro, 2025	09:00	20:00	Aberto ao público
Domingo, 26 de outubro, 2025	09:00	19:00	Aberto ao público
Domingo, 26 de outubro, 2025	19:00	22:00	Desmontagem

7. Regras do concurso

O regulamento do concurso deverá ser cumprido por todos os responsáveis de bancas que desejem candidatar-se ao concurso de bancas do EJEU 2. Quaisquer dúvidas relativamente a este regulamento, ou outro ponto no presente documento, devem ser enviadas por email para: comercial@universo42.pt, com o assunto: "Dúvida no Concurso de Bancas do EJEU 2", qualquer email enviado para outra conta de email da Universo 42, relativo a assuntos referentes ao presente documento, ou ao EJEU 2, não será respondido.

- a) O concurso encontra-se aberto entre os dias **24 de agosto e 3 de setembro de 2025**;
- b) A inscrição no concurso será feita obrigatoriamente através do preenchimento do formulário disponibilizado em <https://forms.gle/HzeSG4zo74tZhFGx7> ;
- c) A seleção dos participantes será efetuada em função dos seguintes critérios:
 - I. Ordem de chegada das inscrições;
 - II. Maior diversidade dos artigos comercializados no EJEU 2;
- d) Não é permitida a partilha de espaços entre duas ou mais entidades;
- e) Os concorrentes serão informados da seleção da banca por correio eletrónico **entre os dias 3 e 5 de setembro de 2025**. Será enviada no correio eletrónico informação detalhada relativa à forma de pagamento, assim como o lugar atribuído segundo o mapa em anexo. Pedimos que verifiquem a pasta de Spam;
- f) As bancas que não forem selecionadas serão ordenadas para serem contactadas no caso de haver alguma desistência ou no caso de existir alguma banca que não cumpra os prazos dispostos no presente regulamento;
- g) Os concorrentes selecionados devem acusar a receção do correio eletrónico, fornecendo a informação que for solicitada, até **3 dias após a receção do email de aceitação**, sendo que o não cumprimento deste ponto implica a imediata exclusão do concurso;
- h) O pagamento deverá ser feito na totalidade até **5 dias após a receção do email de aceitação**, conforme instruções fornecidas no correio eletrónico. Será emitida fatura digital, enviada após a confirmação do pagamento;
- i) A desistência do espaço até ao dia **30 de setembro de 2025** implica a perda de 50% do valor pago; após essa data perda será total;
- j) Caso não seja recebido correio eletrónico de confirmação com a informação solicitada ou não seja feito o pagamento atempadamente, considera-se a inscrição inválida e será contactado o concorrente seguinte da lista de espera;
- k) Todos os valores indicados no presente regulamento incluem IVA à taxa legal em vigor.

8. Cronograma

Data	
24 de agosto de 2025	Início do concurso
3 de setembro de 2025	Final do concurso – Início da seleção das Bancas
5 de setembro de 2025	Final do processo de seleção de Bancas
5 dias após receção do email de aceitação.	Data final para pagamento.
30 de setembro de 2025	Data limite para desistência com penalização de 50% do valor pago
24 de outubro de 2025	Montagem entre as 19:00 e as 23:00
25 de outubro de 2025	Montagem entre as 08:00 e as 09:00
25 de outubro de 2025	Início do EJEU 2
26 de outubro de 2025	Final do EJEU 2
26 de outubro de 2025	Desmontagem entre as 19:00 e as 22:00

9. Regras para os espaços comerciais:

Segue-se o regulamento de conduta no EJEU 2 para todos os espaços comerciais. A candidatura e posterior aceitação do espaço, implica, por parte dos responsáveis do mesmo, a aceitação das presentes regras, sendo que no ato de montagem deverão assinar uma cópia das mesmas.

- Não é permitida a colagem de quaisquer materiais nas paredes;
- Não é permitida a partilha de bancas por duas ou mais entidades. Isto inclui ter qualquer tipo de material de outras bancas ou entidades no espaço, para venda ou promoção;
- Devem comparecer no local do EJEU 2 num dos períodos de montagem indicados na tabela 3 do ponto 6, para a montagem do material da banca;
- A montagem deverá estar concluída até 10 minutos antes da abertura ao público, conforme o horário indicado na tabela 3 do ponto 6;

- e) No ato da montagem da banca será assinado uma cópia deste regulamento e termo de responsabilidade no qual o responsável pela banca garante a conformidade com as normas e regulamentações em vigor;
- f) Os espaços de passagem devem ser escrupulosamente respeitados, não podendo ser ocupados por qualquer tipo de materiais. O espaço de banca está descrito no ponto 2 do presente regulamento e não deverá ser ultrapassado. Isto inclui, mas não está limitado, a colocação de roll-ups ou charriots ao lado da mesa ou em frente a esta;
- g) Não é permitida a exposição ou venda qualquer tipo de material de cariz sexual implícito ou explícito;
- h) Não é permitida a exposição ou venda material que apele ao ódio e à violência;
- i) Não é permitida a exposição ou venda de material de índole política, clubística ou que promova qualquer tipo de ativismo;
- j) Não é permitida a venda de material contrafeito;
- k) É da total responsabilidade das bancas o cumprimento da legislação em vigor;
- l) Durante o EJEU 2 é da responsabilidade das bancas o bom funcionamento das mesmas, assim como a segurança dos seus pertences;
- m) A Organização não se responsabiliza por qualquer furto durante o horário de funcionamento do EJEU 2;
- n) É da responsabilidade das bancas que o seu espaço se encontre limpo e arrumado;
- o) Cabe aos responsáveis pelas bancas trazer todos os acessórios que necessitem para montar o seu espaço. A organização apenas se responsabiliza por fornecer o material que é emprestado ou alugado de acordo com os pontos 2, 3 e 4 do presente regulamento;
- p) As bancas devem ficar montadas durante a duração do EJEU 2;
- q) Em caso de atraso não comunicado atempadamente à organização, a mesma reserva-se o direito de impedir a montagem do espaço.
- r) O período de desmontagem das bancas será entre as 19:00 de Domingo dia 26 de outubro e as 22:00 de Domingo dia 26 de outubro, sendo que espaço da banca deve ficar vazio, arrumado e limpo;
- s) Antes de abandonar o recinto, deverá ser solicitado a um elemento do Staff presente no local que verifique a entrega do material alugado ou emprestado, e o seu estado, assim como o estado em que o espaço se encontra;
- t) Em caso de violação do presente regulamento, a organização reserva-se o direito de expulsar a banca em questão, podendo esta ser alvo de outras sanções.

ANEXO 1 - Mapa do EJEU 2

Este mapa poderá sofrer alterações, nomeadamente, no caso de alguma banca solicitar mais do que um espaço. Caso seja esse o caso, o número de bancas poder-se-á alterar, sendo que o mesmo nunca ultrapassará as 17 bancas.

